



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

04 (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023 - PROCESSO Nº 2338/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

- **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, situada na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, Campos Novos Paulista - SP, CNPJ 46.787.644/0001-72, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade.

- **CONTRATADA: EMPRESA CONTATO ENGENHARIA LTDA-EPP**, CNPJ 22.637.232/0001-98, situada na Rua José Silva Alcântara Filho, 314, Burgo Paulista, São Paulo - SP, "correio eletrônico": contato@contatoenge.com.br, Telefone: (11) 2042-8756, representada por **LUÍS GUSTAVO GUIMARÃES GIARDINO**, portador do RG 35.320.327-0 - SSP/SP e do CPF 321.619.788-37, brasileiro, administrador.

- **As partes** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato nº 32/2023**, firmado em 18 de setembro de 2023, **Processo nº 2338/2023 - Tomada de Preços nº 08/2023**, que tem por objeto a "contratação de empresa de engenharia especializada para a 2ª. (etapa) da construção do parque de exposições e eventos nesta cidade de Campos Novos Paulista - SP, no prolongamento da Rua Arthur Spinelli, ao lado do lago municipal no acesso que liga ao hotel histórico, com área de 10.898,81 m², com o fornecimento de material e mão de obra, conforme Convênio nº. 211/2021, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Turismo/DADETUR, esta por sua Subsecretaria de convênios como municípios e entidades não governamentais, e o município de Campos Novos Paulista", sujeitando-se às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto:

1.1.1. **SUBSTITUIÇÃO de MATERIAIS e SERVIÇOS; SUPRESSÃO e ACRÉSCIMO de QUANTITATIVOS e de VALORES:** 1 - Troca do item 49.11.140 - Canaleta com grelha em alumínio pelo item 102993 - Canaleta meia-cana pré-moldada de concreto. Valor a suprimir **R\$ 112.940,11 (cento e doze reais novecentos e quarenta reais e onze centavos)**. Valor a acrescentar **R\$ 115.211,86 (cento e quinze mil duzentos e onze reais e oitenta e seis centavos)**. Diferença entre valores **R\$ 2.271,75 (dois mil duzentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos)**. 2 - Inclusão dos serviços para a adequação dos sanitários acessíveis, compreendendo: a) Barra de apoio reta para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1,1/4" x 400 mm, junto à porta; b) Barra de apoio reta para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1,1/2" x 800 mm, junto à bacia sanitária e c) Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, com altura de 40 cm. Valor a acrescentar **R\$ 1.711,01 (mil setecentos e onze reais e um centavo)**, conforme Planilhas e Atestado do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

1.1.2. **REVISÃO DO PREÇO:** O Contrato inicial no valor de **R\$ 2.511.615,41 (dois milhões quinhentos e onze mil seiscentos e quinze reais e quarenta e um centavos)**, por meio do 2º Termo Aditivo de 15 de abril de 2025, foi acrescido em 4,068%, totalizando **R\$ 2.613.781,05 (dois milhões seiscentos e treze mil setecentos e oitenta e um reais e cinco centavos)**, em razão deste, passa para **R\$ 2.617.763,81 (dois milhões seiscentos e dezessete mil setecentos e sessenta e reais e oitenta e um centavos)**, correspondente a 0,1524%, em conformidade com o Art. 65, inciso II, letra "d", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

2.1. A CONTRATADA deverá apresentar garantia do valor contratual acrescido deste aditamento.

- CLAUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1. As despesas com este termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 - poder executivo / 02.07 - departamento de obras e serviços - 154510006.1.092000 - 2ª etapa da construção do parque de exposições e eventos - 4.4.90.51.00.00.00 - obras e instalações - ficha: 601 - 4.4.90.51.99.00 - outras obras e instalações - desdobramento - fonte: 1 - tesouro - código de aplicação: 110.0000 - geral - santana jandra ferreira - contador.

- CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da CONTRATANTE, conforme solicitação firmada em 05 de janeiro de 2026, peça integrante do Processo acima, e encontra amparo legal nos artigos 57, incisos II e 65, inciso II, letra "d", da Lei n.º 8.666/93.

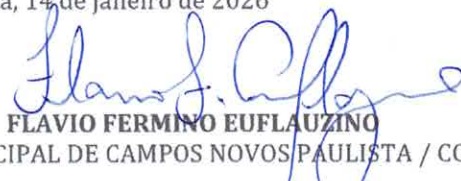
4.2. Este aditivo será divulgado nos meios de publicidades legais e obrigatórios e, em cumprimento Lei Geral de Proteção de Dados "LGPD" nº 13.709/2018, os signatários autorizam a revelação de seus dados pessoais aqui apostos.

- CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

Campos Novos Paulista, 14 de janeiro de 2026


FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA / CONTRATANTE

LUIS GUSTAVO GUIMARAES
GIARDINO:32161978837

Assinado de forma digital por LUIS
GUSTAVO GUIMARAES
GIARDINO:32161978837
Dados: 2026.01.14 12:31:41 -03'00'

LUÍS GUSTAVO GUIMARÃES GIARDINO
EMPRESA CONTATO ENGENHARIA LTDA EPP / CONTRATADA

Documento assinado digitalmente



ANA PAULA LEME MARTINS
Data: 14/01/2026 13:07:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

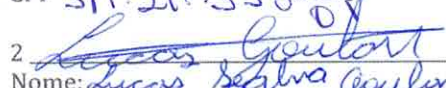
ANA PAULA LEME MARTINS
DIRETORA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / GESTOR

TESTEMUNHAS:

1


Nome: **RENATO A. C. UZE**
RG: 33.563.157-0
CPF: 311.277.398-0

2


Nome: **Lucas Serlino Goulart da Silva**
RG: 549300995
CPF: 457.467.338-77